



## COMISSÃO DISCIPLINAR DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO ESTADO MARANHÃO

### EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 014/2017

O auditor Presidente da Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Maranhão, Dr. Edno Pereira Marques, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas naturais ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e, **INTIMADAS** para a sessão de instrução e julgamento que **será realizada na Sexta-Feira, dia 22 de setembro de 2017, às 16h00min (dezesesseis horas)**, no Plenário Advogado Jámenes Calado, sito na Rua do Alecrim, 413, Edifício Palácio dos Esportes, Centro, em São Luís-Maranhão.

01– PROCESSO 047/2017 – JOGO: SAMPAIO CORRÊA FUTEBOL CLUBE X GRÊMIO MARANHENSE DE FUTEBOL, realizado no dia 13.07.2017, no Centro de Treinamento do Sampaio, válido pelo Campeonato Maranhense de Futebol Categoria Sub-17, Edição 2017. DENUNCIADOS: **ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS GALVÃO**, assistente de futebol da Federação Maranhense de Futebol, incurso no art. 261-A,§1º, II e 263, todos do CBJD; **LEONARDO ROZENDO DA SILVA**, atleta da equipe do Grêmio Maranhense de Futebol, incurso no art. 250,§1º, I e II do CBJD e **SAMPAIO CORRÊA FUTEBOL CLUBE**, entidade de prática desportiva, incurso no art. 191, III e art. 214,§1º e §2º todos do CBJD, e **INTIMAR** o Srs. **Maycon Matos Nunes**, árbitro da partida e **Carlos Magno Morais Serra**, 4º árbitro.

PROCURADOR: Dr. Mauricio Gomes Lacerda.

RELATOR: Dr. João Francisco S. Gomes.

02– PROCESSO 056/2017 – JOGO: CLUBE ATLÉTICO BABAÇU X COMERCIAL ESPORTE CLUBE, realizado no dia 24.08.2017, no Estádio Fecurão, válido pelo Campeonato Maranhense de Futebol Categoria Sub-17, Edição 2017. DENUNCIADOS: **ROSENILSON SILVA AMARAL**, auxiliar técnico da equipe Clube Atlético Babaçu, incurso no art. 258,§2º, II do CBJD e **LENON PEREIRA BRITO**, atleta da equipe do Clube Atlético Babaçu, incurso no art. 250,§2º do CBJD.

PROCURADOR: Dr. Mauricio Gomes Lacerda.

RELATOR: Dr. Francisco Braga de Carvalho.

03– PROCESSO 057/2017 – JOGO: EXPRESSINHO FUTEBOL CLUBE X SÃO LUIS FUTEBOL CLUBE, realizado no dia 24.08.2017, no Campo do Israel, válido pelo Campeonato Maranhense de Futebol Categoria Sub-17, Edição 2017. DENUNCIADOS: **VANILSON CARVALHO DE CALDAS**, auxiliar técnico da equipe do Expressinho Futebol Clube, incurso no art. 258,§1º do CBJD e **ITALO BRENO COSTA GARCES**, atleta da equipe do Expressinho Futebol Clube, incurso no art. 250,§2º do CBJD.

PROCURADOR: Dr. Mauricio Gomes Lacerda.

RELATOR: Dr. Acrenelson Sousa Espindola.



## COMISSÃO DISCIPLINAR DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO ESTADO MARANHÃO

04– PROCESSO 058/2017 – JOGO: CRUZEIRO DO ANIL ESPORTE CLUBE X CLUBE ATLÉTICO BABAÇU, realizado no dia 02.09.2017, no Estádio Fecurão, válido pelo Campeonato Maranhense de Futebol Categoria Sub-17, Edição 2017. DENUNCIADO: **BRENO SERRA COSTA**, atleta da equipe do Clube Atlético Babaçu, incurso no art. 250,§2º do CBJD.

PROCURADOR: Dr. Mauricio Gomes Lacerda.

RELATOR: Dr. João Coimbra de Melo.

São Luís (MA), 19 de setembro de 2017.

Francisco das Chagas Bertrand.  
Secretário Geral Adj. do TJD/MA.